PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 663/13

Considerando que, a Cidade de Salvador está se expandindo rapidamente;

Considerando, que esta expansão demanda novos equipamentos de logística alimentar;

Considerando que a CEASA situada no CIA é equipamento vital ao abastecimento de víveres de Salvador;

Considerando que a CEASA é centro de referência e abastecimento para toda região metropolitana de Salvador;

Considerando que o mesmo equipamento já se encontra defasado em muito e não mais atende as necessidades de lojistas, comerciantes, usuários e empresários;

Considerando que a sua expansão contribuiria muito para um novo vetor de crescimento, bem como novas oportunidades de emprego para a comunidade circunvizinha, bem como os municípios limítrofes de salvador; Diante do exposto, apresento para deliberação desta casa legislativa, instituição imbuída da defesa dos interesses sociais dos cidadãos, o presente Projeto de Indicação nos seguintes termos:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, autorizar estudos das secretarias competentes no sentido de requalificar e ampliar a CEASA- BA situada na BA 526, Rodovia CIA-Aeroporto”

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2013.
ORLANDO PALHINHA